



A LIGA INDEPENDENTE ESPORTIVA, CULTURAL, SOCIAL E EDUCACIONAL

CNPJ: 14.327.022/0001-75

Rua José de Oliveira Viana, 549 – Aparecida Montanari

Cep: 15150-000 - Serrana - SP

**“A LIGA INDEPENDENTE ESPORTIVA, CULTURAL, SOCIAL E EDUCACIONAL”**

**EDITAL Nº 013/2026**

**TRANSFERE GOV. Nº 982558/2025**

**MODALIDADE:** MENOR PREÇO UNITÁRIO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS QUE, QUE SERÃO UTILIZADOS NA APLICAÇÃO DO PROJETO A LIGA ATIVA BRASIL.

**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:** 04/04/2026 A 04/05/2026 DATA DE ABERTURA

E **CLASSIFICAÇÃO:** 06/05/2026 **E-MAIL** PARA ENVIO DA PROPOSTA:

[contato@aligarp.com.br](mailto:contato@aligarp.com.br)

**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:** Leonardo Paschoalini Barbosa dos Santos.

**E-MAIL:** [contato@aligarp.com.br](mailto:contato@aligarp.com.br) Telefone: (16) 98829-7728

## **1 – Preâmbulo**

A Liga Independente Esportiva, Cultural, Social e Educacional. Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada em 09 de agosto de 2011, com sede administrativa na Rua José de Oliveira Viana, 549 – Aparecida Montanari, CEP: 15150-000 - Serrana - SP, nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 14.327.022/0001-75, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto EDITAL nº 010/26 - modalidade: menor preço unitário, no âmbito da proposta Transfere Gov. nº 982558/2025, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNEAELIS – Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

## **2 – Do Objeto**

O presente Edital tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de uniformes e materiais esportivos para serem utilizados nas atividades desenvolvidas pelo contratante, através do Projeto A LIGA ATIVA BRASIL, que atenderão crianças e adolescentes através do Esporte, em cumprimento as metas da proposta nº 57888/2025, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.



A LIGA INDEPENDENTE ESPORTIVA, CULTURAL, SOCIAL E EDUCACIONAL

CNPJ: 14.327.022/0001-75

Rua José de Oliveira Viana, 549 – Aparecida Montanari

Cep: 15150-000 - Serrana - SP

### **3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1 - A fonte de pagamento das despesas para atender a esta EDITAL é oriunda do Termo de Proposta nº 57888/2025, celebrado com a Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNEAELIS – Ministério do Esporte.

### **4. FORNECIMENTO DE MATERIAL**

4.1- Fardamento:

a. A contratada deverá iniciar a produção do material imediatamente após a assinatura do instrumento contratual. A empresa a ser contratada deverá entregar o material no local informado pelo solicitante especificado no contrato;

b. Os itens que compõem este processo devem ser entregues embalados e individualizados conforme os itens que compõe a descrição das planilhas mencionadas abaixo, com a identificação na parte externa de cada item e de forma legível, e o respectivo tamanho (08, 10, 12, 14, 16, PP, P, M, G, GG ou XGG), conforme estipulado pelo solicitante.

c. O tamanho dos produtos solicitados será indicado no momento da ordem de fornecimento.

d. Poderá ter um acréscimo de até 10% (dez por cento), no quantitativo dos uniformes, a ser informado pela A Liga Independente Esportiva, Cultural, social e Educacional, quando do ato da assinatura do contrato.

4.2 Materiais Esportivos:

4.3 Caso a contratada não entregue no prazo estabelecido, será aplicado multa de 10% (dez por cento), em cima do valor do contrato, o mesmo será considerado rescindido, sendo resguardado os direitos de perdas e danos a A Liga Independente Esportiva, Cultural, Social e Educacional.

### **5 – Justificativa da Contratação**

A presente contratação visa cumprir o objeto da proposta Transfere Gov. nº 982558/2025, celebrado entre Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNEAELIS – Ministério do Esporte e A Liga Independente Esportiva, Cultural, social e Educacional, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.



A LIGA INDEPENDENTE ESPORTIVA, CULTURAL, SOCIAL E EDUCACIONAL

CNPJ: 14.327.022/0001-75

Rua José de Oliveira Viana, 549 – Aparecida Montanari

Cep: 15150-000 - Serrana - SP

## **6 – Dos requisitos de participação**

4.1 - Poderão participar do presente Edital todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

6.2 - Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 8.666/93, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

6.3 - Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

6.4 - Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

## **7 - Especificação dos Serviços**

7.1 As contratadas deverão responsabilizar-se pelo fornecimento de materiais na forma descrita abaixo, que serão utilizados no programa informado no item 2, na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:

| Item | Qtde | Material             | Especificação  |
|------|------|----------------------|--|
| 02   | 1320 | Quimonos Branco Judô | Quimonos brancos de Judô reforçado 100% algodão personalizado para os beneficiados do projeto. |

7.2 - O contrato de aquisição poderá ser aditivado em prazo, caso ocorra aditivo na proposta nº 57888/2025.

## **8 - Critério de Julgamento das Propostas**

8.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde ele for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal no 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

8.2 - As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: [contato@aligarp.com.br](mailto:contato@aligarp.com.br)



A LIGA INDEPENDENTE ESPORTIVA, CULTURAL, SOCIAL E EDUCACIONAL

CNPJ: 14.327.022/0001-75

Rua José de Oliveira Viana, 549 – Aparecida Montanari

Cep: 15150-000 - Serrana - SP

8.3 - As propostas recebidas até o dia 04 de maio de 2026 serão avaliadas e o resultado será apresentado no dia 05 de maio de 2026, através de e-mail e publicação site da entidade na internet. ([www.aligarp.com.br](http://www.aligarp.com.br)).

8.4 - As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

### 9 - Pagamento

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária ou depósito em cheque, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos, nos termos dispostos abaixo:

Valor Referência: R\$ 260.700,00

| Item  | Quantidade | Valor unitário | Valor total           |
|---|------------|----------------|-----------------------|
| Kimonos brancos de Judô reforçado 100% algodão personalizado para os beneficiados do projeto. | 1320       | R\$ 185,00     | <b>R\$ 244.200,00</b> |
| <b>Total</b>  |            |                | <b>R\$ 260.700,00</b> |

### 10 - Recursos Financeiros

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da proposta nº 57888/2025, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNEAELIS – Ministério do Esporte e a A Liga Independente Esportiva, Cultural, social e Educacional, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

Serrana - SP, 19 de MARÇO de 2026.

A Liga Independente Esportiva, Cultural, Social e Educacional.